



PREFEITURA DE IBIRITÉ

CEP: 32.400-538 – ESTADO DE MINAS GERAIS

RATIFICAÇÃO

Ibirité/MG, 13 de fevereiro de 2025.

RECONHEÇO E RATIFICO com base no art.75, inciso VIII da Lei Federal nº 14.133/21, e a vista do Parecer emitido pela Procuradoria-Geral do Município, o **processo nº 012/2025, Dispensa de Licitação nº 003/2025**, para contratação da empresa CONSTRUTORA SINARCO LTDA, para prestação de serviços de execução de tabuleiro de pista na Rua Arthur Campos, s/n, Alvorada – Ibirité/ MG, no valor global de **R\$ 1.501.268,93 (hum milhão, quinhentos e um mil, duzentos e sessenta e oito reais e noventa e três centavos)**.


VICENTE TARLEY FERREIRA ALVES
Secretário Municipal de Obras e Urbanismo